

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Nº 5.932/2026

Edital nº 4041/2026

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Sra. **OTAVINA FREITAS DE OLIVEIRA**, residente e domiciliada no Rincão de Lourdes, localizada no interior do Município de Caçapava do Sul/RS inscrita no CPF sob n.º 019.xxx.xxx-19, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado da **Chamada Pública nº 01/2026 – Edital 4041/2026**, firmam o presente contrato que é regido pela Lei Federal nº 11.947/2009, pela Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE) nº 06 de 08 de maio de 2020 e alterações, pelas demais resoluções do FNDE relativas ao PNAE, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelas Leis Municipais nº 3.921/2002 e 4.658/2010, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem inclusão dos produtos de **500kg de Abóbora Cabotiá e 200kg de Laranja de suco** descrito na tabela da Cláusula 1.2, e alteração do valor do contrato descrito na Cláusula Segunda, que passam a terem as seguintes redações:

1.2 - Produtos, quantidades, preços unitários e preços totais do presente contrato:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Abóbora Cabotiá	500	Kg	4,01	2.005,00
2	Alface	230	Unid	3,98	915,40
6	Bergamota Pokã	665	Kg	5,66	3.763,90
7	Beterraba	400	Kg	5,80	2.320,00
9	Cebola Branca	500	Kg	5,13	2.565,00
11	Couve em folha	400	Maços	4,19	1.676,00
13	Laranja de suco	1.200	Kg	5,11	6.132,00
17	Repolho Branco	300	Unid	5,04	1.512,00
18	Tempero Verde	400	Unid	3,83	1.532,00



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor original do contrato de **R\$ 19.394,30** (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais com trinta centavos). passa agora por um aditivo de **R\$ 3.027,00** (três mil e vinte e sete reais), resultando num valor global de **R\$ 22.421,30** (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 22 de julho de 2026.

MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020

Assinado de forma digital por
MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.07.24 16:53:31
-03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
OTAVINA FREITAS DE OLIVEIRA
Data: 27/07/2026 10:08:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OTAVINA FREITAS DE OLIVEIRA
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
CLEUZA VENTUROSA BORBA DA SILVA
Data: 27/07/2026 11:03:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTORA DO CONTRATO
Cleusa Venturosa Borba da Silva



Documento assinado digitalmente
DARLENE OLIVEIRA VALEJO
Data: 27/07/2026 10:58:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DO CONTRATO
Darlene Oliveira Valejo